DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 447 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Cessa os efeitos da Portaria nº 074, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Ailton Costa Neves".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o requerimento administrativo nº 8.490/2025 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

R E S O L V E

Art. 1º. Cessar, a partir de 08 de setembro de 2025, os efeitos da Portaria nº **074 de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Ailton Costa Neves**, portador do RG nº 53.588.052-2, para responder pela função gratificada de **Comandante da Guarda Civil Metropolitana**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, devendo o servidor retornar ao cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Pitangueiras, 08 de setembro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA Nº 448, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Sr. Sidnei Lelis dos Santos"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o requerimento administrativo nº 8.490/2025 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

Considerando, o artigo 89 da Lei nº 4.295 de 26 de janeiro de 2023;

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar, a partir de 08 de setembro de 2025, o Sr. **Sidnei Lelis dos Santos**, portador do RG nº 20.383.570-2-SSP/SP, para desempenhar a função gratificada de **Comandante da Guarda Civil Metropolitana,** tendo como referência salarial o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre sua remuneração no valor de referência, grau e nível em que se encontrar, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 08 de setembro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....